República Federativa do Brasil
Estado de Goiás
Município de Catalão

LEI Nº 4552, de 02 de setembro de 2026.

Concede qualificação de utilidade pública à Associação Moçambique Nossa Senhora do Rosário e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CATALÃO, estado de Goiás, Faço saber que Câmara Municipal aprova e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica concedida, nos termos da Lei nº 3.893, de 05 de julho de 2021, a qualificação de utilidade pública à Associação Moçambique Nossa Senhora do Rosário, inscrita no CNPJ/MF sob o n. 62.715.598/0001-52, com sede na Rua Posse, nº 77, CEP nº 75.709-250, município de Catalão/Goiás. Endereço eletrônico LEOBUENO19333@GMAIL.COM.

Art. 2º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se todas as disposições em contrárias.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CATALÃO-GO, Estado de Goiás, aos 02 (dois) dias do mês de setembro de 2026.

VELOMAR GONÇALVES RIOS
Prefeito Municipal